

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 4 de Setembro de 2009



Série

Número 90

## Suplemento

### Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Portaria n.º 115/2009**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previsto para o contrato de prestação de serviços de coordenação, gestão, acompanhamento, consultadoria e assessoria técnica, funcional e operacional.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 115/2009**

de 4 de Setembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através do Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira e o Secretário Regional do Plano e Finanças, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previsto para o contrato de prestação de serviços de coordenação, gestão, acompanhamento, consultadoria e assessoria técnica, funcional e operacional para o projecto *electronicgovernment@e-island.RAM*, cuja entidade promotora é a Direcção Regional para a Administração Pública do Porto Santo (procedimento por ajuste directo n.º 6/2009), encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2009:  
03.50.54.08.02.02.20 - Outros  
Trabalhos Especializados ..... 30.000€

Ano Económico de 2010:  
Outros Trabalhos  
Especializados ..... 61.200€

2. A verba necessária para o ano económico de 2010 será inscrita no respectivo orçamento.

3. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 29 de Julho de 2009.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA,  
João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José  
Manuel Ventura Garcês



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

|                               |              |           |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda . . . . .           | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas . . . . .         | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas . . . . .         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas . . . . .       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas . . . . .        | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas . . . . . | € 38,56 cada | € 231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

|                       | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série . . . . .   | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries . . . . . | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries . . . . . | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa . . . . .    | € 74,98      | € 37,19.         |

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)